



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Processo Administrativo nº. 201800004019174 autuado em 22/03/2018, - contratação de instituição financeira para prestação de serviços de arrecadação de tributos estaduais, por intermédio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE, por um período de 60 (sessenta) meses.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº. 131 /2018-GSF

O Secretário de Estado da Fazenda, tendo em vista a correta instrução processual dos presentes autos, considerando o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/12, depois de examinar a documentação respectiva, dos autos oriundos da Gerência de Controle da Arrecadação - GEAR, a qual solicitou a **contratação da instituição financeira Banco Bradesco S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, para prestação de serviços de arrecadação de tributos estaduais, por intermédio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE, e respectiva prestação de contas pelo contratado,**

RESOLVE

Ratificar, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 c/c artigo 33, X, da Lei Estadual nº 17.928/2012, para condição de eficácia dos atos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no *caput* do artigo 25 do mesmo diploma legal, objetivando a contratação supramencionada, bem como, o procedimento vez que o mesmo se amolda aos imperativos legais pertinentes, nos quantitativos e valores seguintes;

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR ESTIMADO MENSAL (RS)	VALOR TOTAL ESTIMADO (RS)
01	Contratação da instituição financeira para prestação de serviços de arrecadação de tributos estaduais, por meio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE, e respectiva prestação de contas por transmissão eletrônica de dados pelo contratado.	60 meses	38.910,00	2.334.600,00
TOTAL ESTIMADO				2.334.600,00

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Goiânia, aos 06 dias do mês de abril de 2018.

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Fazenda